

## Normas gerais sobre uso de agrotóxicos

**Dori Edson Nava e Bernardo Ueno**

O controle de pragas (insetos, doenças e plantas daninhas) é uma prática agronômica que se faz necessário para evitar perdas na produção, mas sempre deverá ser feito com base no Manejo Integrado de Pragas (MIP). Todos os métodos de controle exigem por parte do persicicultor informações quanto ao correto uso da técnica. Entretanto, uma maior precaução deve ser adotada quando da utilização dos pesticidas químicos, utilizado quando as pragas irão interferir na produção e, por consequência, causar perdas econômicas. Os pesticidas químicos podem causar contaminações do meio ambiente, presença de resíduos nos alimentos acima do limite permitido e intoxicação dos seres humanos e animais durante e após sua aplicação, quando não forem consideradas as boas práticas de uso e as recomendações presentes no rótulo e na bula do produto.

É importante que o persicicultor conheça a legislação sobre agrotóxicos, ou parte dela, uma vez que é muito ampla. A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, foi regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de agosto de 2002, e alterada pelo Decreto nº 10.833, de 7 de outubro de 2021. Trata da pesquisa, experimentação, produção, embalagem e rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

Atualmente, as informações disponibilizadas e as campanhas feitas pelos órgãos competentes têm permitido que os produtores que utilizam agrotóxicos em suas propriedades, em geral, adotem as boas práticas, minimizando os riscos indesejáveis do uso desses produtos. Assim, este capítulo pretende resumir os principais procedimentos que devem ser levados em consideração na hora da compra, do uso e do descarte dos produtos e seus recipientes.

### 1) Principais informações sobre os agrotóxicos:

- No significado da expressão agrotóxicos e afins está incluso tanto o uso de produtos químicos como biológicos. Neste capítulo, o foco está nos químicos que incluem os inseticidas, herbicidas, fungicidas, acaricidas, nematocidas, etc.
- Para esses produtos deve-se conhecer a classificação toxicológica, determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em relação à saúde humana. Ou seja: Categoria 1 (produto extremamente tóxico) – indicado pela **faixa vermelha**; Categoria 2 (produto altamente tóxico) – indicado pela **faixa vermelha**; Categoria 3 (produto moderadamente tóxico) – indicado pela **faixa amarela**; Categoria 4 (produto pouco tóxico) – indicado pela **faixa azul**; Categoria 5 (produto improvável de causar dano agudo) – indicado pela **faixa azul**; Não classificado (produto não classificado) – indicado pela **faixa verde**.
- Quanto à periculosidade dos agrotóxicos ao meio ambiente, é usada a seguinte classificação: Classe I – Altamente perigoso ao meio ambiente; Classe II – Muito perigoso ao meio ambiente; Classe III – Perigoso ao meio ambiente; Classe IV – Pouco perigoso ao meio ambiente.
- Os agrotóxicos possuem diferentes formulações: concentrado solúvel (SL), concentrado emulsionável (EC), pó molhável (WP), suspensão concentrada (SC), grânulo dispersível (WG), pó seco (DP), pó solúvel (SP), granulado (GR), isca (RB), tablete (TB).
- É importante conhecer o risco do uso do pesticida levando-se em consideração a toxicidade do produto e a forma de exposição do trabalhador.

## 2) Deve-se conhecer os procedimentos para a identificação dos agrotóxicos.

Informações como nome do fabricante do produto, nome comercial, grupo químico (grupo de modo de ação), classificação quanto ao modo de ação, tipo de formulação, instruções de uso, modo de aplicação, intervalo de segurança, limitações de uso, e dados relativos à proteção humana e do meio ambiente podem ser obtidas no receituário agrônomo, rótulo e bula do produto.

## 3) Conhecer os procedimentos para compra e transporte até a propriedade.

Os produtos devem ser adquiridos em estabelecimentos habilitados, com emissão de receituário agrônomo e nota fiscal. As embalagens dos produtos devem estar íntegras e o produto dentro do prazo de validade. Comprar apenas a quantidade mais próxima à necessária. Os produtos devem ser transportados na carroceria de veículos e cobertos com lona preta. No transporte deve-se ter em mãos a nota fiscal e equipamentos de proteção individual (EPI). Em caso de acidentes com os veículos, devem ser tomadas medidas para evitar contaminações de água, pessoas, animais, etc.

## 4) Como armazenar os produtos na propriedade

Os persicultores deverão ter um local para depósito de agrotóxicos de acordo com a legislação. O local deve ser organizado. Se, por acaso, o produto perder a validade, deve-se adotar o procedimento correto para devolver o produto para o revendedor ou fabricante, ou então para a central de recebimento de embalagens vazias.

## 5) Uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs)

É importante – para quem emprega trabalhadores – conhecer as exigências da legislação trabalhista, tanto para o empregador quanto para o empregado. É fundamental conhecer as vias de exposição do organismo do trabalhador aos agrotóxicos, bem como as vias de entrada do produto no organismo. Em relação aos EPIs, é importante conhecer os principais componentes das peças (avental, respirador, luvas, viseiras, boné, jaleco, calça e botas) e o modo como devem ser colocados e retirados do corpo do trabalhador.

## 6) Conhecer os cuidados para a aplicação dos pesticidas

É importante verificar as condições climáticas no dia da aplicação, o estado do equipamento de aplicação e a qualidade da água a ser utilizada para o preparo da calda. Além disso, os trabalhadores precisam de informações para eventuais ocorrências durante a aplicação (por exemplo: o que fazer caso os bicos entupam?). Também não se deve fumar, beber ou comer durante a aplicação; é preciso verificar a direção do vento (deriva), cuidar com os mananciais de água, animais, apiários, etc. Após a aplicação, saber o período de reentrada na lavoura e período de carência e os procedimentos específicos para lavagens de equipamentos, guarda dos EPIs, etc.

## 7) Conhecer as informações sobre as embalagens

É importante conhecer o tipo, o modo de preparo e de armazenamento das embalagens para a devolução e como proceder para a tríplice lavagem. Verificar junto aos órgãos competentes onde devolver as embalagens vazias.

#### 8) Conhecer os tipos e sintomas de intoxicação e os primeiros socorros

É importante saber se se trata de uma intoxicação aguda (súbita; rápida) ou crônica (lenta; algum tempo após o uso). Também é importante conhecer as vias de contaminação e os respectivos sintomas. Os primeiros socorros a serem adotados por ocasião da intoxicação estão informados no rótulo e bula da embalagem do pesticida. Na bula também estão os telefones de atendimento de emergência 24 horas para orientar os usuários.